



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**DECRETO Nº 10038**

**DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

**AUTORIZA O PAGAMENTO DE TRABALHO EM HORAS EXTRAS PARA PROFESSORA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários deste servidor, disposto no no processo 1-1814/2024.

**R E S O L V E**

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 52 horas extras trabalhadas em favor da servidora Valdice de Jesus Alves de Souza, que prestou serviços na Instituição de Ensino Educacional nos dias 01, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 21, 22, 28 e 29 de Novembro de 2024, durante o período vespertino, com atividades educacionais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**  
**Prefeita Municipal**

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaiso.ro.gov.br](http://www.valedoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 04/12/2024 às 09:30, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **571478** e o código verificador **842451E1**.

Referência: [Processo nº 1-1814/2024](#).

Docto ID: 571478 v1